PORTARIA Nº. 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 com o Decreto Legislativo nº 61/2013 e em especial com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para atuar como **Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, o servidor efetivo **Alexsander José Melo Covizzi**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor efetivo **Wiver José Covizzi**, (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, os membros abaixo:

Servidor efetivo: **Wiver José Covizzi;** Servidora Efetiva: **Gislaine de Freitas Borges** e o Servidor Comissionado: **Edmilson Antônio dos Santos.**

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º A investidura dos membros nomeados inicia-se na data da publicação da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2017.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 30 de janeiro de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br